



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, terça-feira, 23 de janeiro de 2018 - Nº 015

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

BONITO TERÁ NOVAS SEDES PARA PELOTÃO DA PM E SEÇÃO DO
CORPO DE BOMBEIROS



Governador Paulo Câmara visitou na sexta-feira (19/01) as obras dessas unidades, que recebem investimento de R\$ 1,6 milhão

O governador Paulo Câmara realizou, na última sexta-feira (19/01), uma visita às obras das unidades da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco em Bonito, no Agreste do Estado. O pelotão da PMPE e a seção do CBMPE localizados no município estão recebendo investimento para reforçar a segurança e melhor atender a população – o Governo de Pernambuco está aportando R\$ 1,6 milhão na requalificação das unidades, que serão entregues ainda no primeiro trimestre de 2018.

Abrangido pelo 2º Grupamento de Bombeiros Militar e pelo 4º Batalhão da PM, sediados em Caruaru, o município receberá as unidades requalificadas ainda no primeiro trimestre de 2018. O governo investe R\$ 435 mil na obra do pelotão da PMPE, enquanto os custos da obra da seção dos Bombeiros, de aproximadamente R\$ 120 mil, foram assumidos pela prefeitura local, por meio de uma pactuação com a corporação. O Estado, por sua vez, está investindo R\$ 1,2 milhão na compra de equipamentos e efetivo para essa unidade do CBMPE.

A obra da seção do CBMPE já está 50% concluída, em um imóvel de 900 m² cedido pela Prefeitura de Bonito, na entrada da cidade. Compreenderá uma garagem para três viaturas: uma de incêndio, uma de vistoria e outra de atendimento pré-hospitalar. Serão atendidas pela unidade aproximadamente 190 mil pessoas, população somada dos municípios de Bonito, Barra de Guabiraba, São Joaquim do Monte, Agrestina, Camocim de São Félix, Sairé, Cortês, Cupira, Belém de Maria e Lagoa dos Gatos.

Já o pelotão da PMPE, com área total de 1.800 m², contará com 30 policiais a mais após a conclusão das obras, chegando ao total de 64 PMs. A unidade atenderá a uma população de 50 mil pessoas, de Bonito e de municípios circunvizinhos.

“Vim visitar algumas obras que estamos fazendo em conjunto com a prefeitura. Em breve, Bonito terá uma nova unidade do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar. Queremos diminuir a violência em Pernambuco e, para isso, estamos atuando de maneira decisiva para melhorar a segurança. Ao mesmo tempo, estamos buscando trazer atrações que possam melhorar o turismo, que é uma vocação de Bonito. É com essas e outras obras que o município vai se desenvolver e gerar emprego e renda. E é desse jeito que a gente governa: fazendo parcerias em favor da qualidade de vida da população”, afirmou o governador Paulo Câmara.

No dia 3 de janeiro último, o governador Paulo Câmara já deu início aos investimentos de 2018, com a aquisição de 17 novas viaturas e 10 equipamentos hidráulicos de resgate para o Corpo de Bombeiros Militar. Ao todo, foram investidos R\$ 7 milhões. Entre as viaturas, 10 são do tipo Auto Resgate e 7 são Auto Bomba Tanque e Salvamento.

Os investimentos do Estado de Pernambuco para o Corpo de Bombeiros em 2018 estão apenas no início, ressalta o secretário Antonio de Pádua. “Este ano entregaremos seis novos grupamentos de Bombeiros para todo o Estado. Também criaremos nove Centros de Atividades Técnicas, descentralizando os serviços de vistoria, análise e aprovação dos projetos de segurança contra incêndio e pânico de todos os municípios de Pernambuco. Os novos centros funcionarão na Zona da Mata, Agreste e Sertão. Além disso, teremos um significativo reforço no efetivo do Corpo de Bombeiros, com a conclusão do curso de formação de 300 novos bombeiros militares ainda no primeiro trimestre”, elenca o titular da SDS.

O secretário de Defesa Social (SDS) adiantou, ainda, que Bonito também contará com reforço de novos policiais civis, a partir de fevereiro de 2018. “Além de seis agentes da Polícia Civil, a cidade também terá um escrivão e um delegado para reforçar a segurança e oferecer mais tranquilidade para a população”, destacou.

Participaram da visita às obras, junto com o governador e o secretário de Defesa Social do Estado, o secretário de Turismo do Estado, Felipe Carreras, o prefeito de Bonito, Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César (PSB), e o vice-prefeito, Edson Som Monteiro (PRTB). Também acompanharam a visita os deputados Gonzaga Patriota (federal), Clodoaldo Magalhães (estadual); o prefeito de Xexéu, Eudo Magalhães; e o secretário João Suassuna (executivo de Criança e Juventude).

Fotos: Roberto Pereira/SEI



PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 015 DE 23/01/2018

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 371 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 002, de 10 de janeiro de 2018:

SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR – SUB JUDICE
ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº PROCESSO
2	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	0001855-81.2015.8.17.0990
3	RODRIGO PEREIRA SIMÕES	0001855-81.2015.8.17.0990
7	VLADEMIR FERREIRA DE SANTANA	0085992-87.2014.8.17.0001
9	JOÃO FELIPE COSTA SILVA	0022834-10.2017.8.17.2990
10	RONALDO QUIRINO DE SOUZA	0001855-81.2015.8.17.0990
14	TIAGO DE MELO CUNHA	0010482-34.2015.8.17.0001
16	LUIS ANDRÉ VALENTIM DA SILVA	0000477-77.2015.8.17.1350
19	LEONARDO ADVÍNCULA DA SILVA RÉGO	0001855-81.2015.8.17.0990
20	MARCELO DO NASCIMENTO CORREIA DA SILVA LINO	0001855-81.2015.8.17.0990
23	ELON ROBERTO DA SILVA	0000477-77.2015.8.17.1350

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 09 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 6º-A do Decreto nº 44.226 de 15.03.2017, **RESOLVEM**:

Art. 1º Publicar o Formulário de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório e fixar a tabela de pontuação, constante do Anexo Único, a ser utilizado na avaliação dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação
ANEXO ÚNICO



AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	
ETAPA DA AVALIAÇÃO	
____/____/2017 a ____/____/2017	
GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO: _____	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME: _____	
CARGO: _____	MATRÍCULA: _____
DATA DE EXERCÍCIO: _____	UNIDADE DE EXERCÍCIO: _____
EMAIL: _____	TELEFONE: () _____

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR																
NOME:																
CARGO:							MATRÍCULA:									
UNIDADE DE EXERCÍCIO:																
EMAIL:							TELEFONE: ()									
FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DA CHEFIA																
INSTRUÇÕES: Leia todos os itens de avaliação pertinentes a cada critério avaliado; • Identifique a sua avaliação de cada item na área em branco; • Expresse sua avaliação total dando ao avaliado uma nota de 0 a 10, assinalando a coluna correspondente.																
CRITÉRIO	ITEM DE AVALIAÇÃO	NOTA										MÉDIA DO ITEM		JUSTIFICATIVA		
		Raramente <----->Sempre										CÁLCULO	NOTA			
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9				10	
1	IDONEIDADE MORAL: Considere a integridade, a sinceridade, a discrição e a ética do servidor, inspirando confiança aos demais e fazendo uso dos recursos e estrutura pública de forma correta.	1. Comprometimento com suas tarefas, atribuições e metas estabelecidas pela instituição e com a estrutura pública.												Notas somadas e seu resultado dividido por 3		
		2. Age com firmeza, ética, discrição e coerência no seu dia-a-dia de trabalho.														
		3. É correto no uso dos recursos e estrutura de sua área de trabalho, nunca utilizando deles para fins pessoais.														
2	ASSIDUIDADE: Considere o comparecimento do servidor ao local de trabalho (com o cumprimento da carga horária estabelecida no regime de trabalho para o qual prestou concurso); e a permanência do servidor no trabalho durante o expediente.	1. Comparece regularmente ao trabalho, cumpre sua carga horária e tem o compromisso de permanecer executando as atividades de seu setor/unidade de trabalho durante o expediente.												Notas somadas e seu resultado dividido por 3		
		2. Evita faltar ao trabalho ou se atrasar de forma injustificada.														
		3. Compreende o cumprimento de seu horário de trabalho diário, evitando marcar compromissos pessoais durante o expediente.														

3	<p>DISCIPLINA: Considere a convivialidade; cumprimento das normas e prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades; a conduta profissional expressiva de respeito às normas, à autoridade, aos colegas.</p>	1. Convive bem com seu(s) superior(es) hierárquico(s), executando com presteza as suas solicitações.																			Notas somadas e seu resultado dividido por 3			
		2. Capacidade de interagir com pessoas com diferentes características, crenças, ideias, culturas e opiniões, e sua individualidade; em contextos sociais e profissionais distintos, sem criar atritos nas relações interpessoais e / ou assumindo uma postura facilitadora do relacionamento respeitoso e gerindo eventuais conflitos de forma adequada.																						
		3. Conhece e respeita as normas, os procedimentos estabelecidos e os direitos e deveres do servidor público estadual e de seus colegas de trabalho.																						
4	<p>EFICIÊNCIA: Considere o melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo na execução das tarefas e observando as prioridades para a instituição.</p>	1. Capacidade de enfrentar desafios e alcançar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e desempenhar as tarefas que lhe são atribuídas.																			Notas somadas e seu resultado dividido por 3			
		2. Domina e demonstra conhecimento do conteúdo, métodos e técnicas referentes a sua área de atuação, realizando suas atividades dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Instituição.																						
		3. Demonstra responsabilidade, iniciativa e pró-atividade, buscando continuamente melhorar seu desempenho.																						

PONTUAÇÃO TOTAL (Média aritmética das notas finais obtidas nos 4 itens)				
JUSTIFICATIVA / PONTOS A SEREM MELHORADOS (Para notas finais abaixo de 8,0):				
ESCALA DE PONTUAÇÃO				
MUITO FRACO	FRACO	REGULAR	BOM	EXCELENTE
(1 e 2)	(3 e 4)	(5 e 6)	(7 e 8)	(9 e 10)
ASSINATURA				DATA
CHEFIA IMEDIATA:				___/___/___
ÁREA DE RH:				___/___/___
SERVIDOR AVALIADO:				___/___/___

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 108, de 14 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Nº 189 - Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, para participar do Curso de Formação Profissional especificado, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, com opção pela remuneração do cargo ocupado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO	CURSO DE FORMAÇÃO
2733978	Elielton Barbosa da Silva Xavier	Escrivão de Polícia	SDS/PCPE	Delegado de Polícia

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

Nº 195 - Considerar designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Corregedoria Geral – CPL/CORREGEDORIA, Nível 4, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Marcos Aurélio de Holanda Barros	Presidente/Pregoeiro	920499-7	01/01/2018
Kleber José Rodrigues	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	106328-6	a
Alcionilton de Freitas	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	116128-8	31/12/2018

Rafael Vilaça Manço
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 013, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2018.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0213585-6/2017	Noelma Telles de Brito
2	0220945-4/2017	Osmário Carneiro dos Santos
3	0217277-8/2017	Kassandra Ferreira Pessoa Fukushima

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder a servidora abaixo citada Licença para Acompanhar Cônjuge, **em Prorrogação**, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 08 de janeiro de 1996.

PROCESSO Nº	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/SIMB.	ÓRGÃO/ENTIDADE DE	DURAÇÃO/ A PARTIR DE
8908563-3/2017	CARLA CRISTIANA LEITE MACHADO DE OLIVEIRA	2735849	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	QPC/M04/II/F	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	01 ANO A PARTIR DE 29.12.2017

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

POCESSO Nº 5618760-6/2017 – REQUERENTE: GILSON LOURENÇO DA SILVA – Ex-CB PM Mat. nº 27.623-5 - DECISÃO:

Conforme razões de decidir expostas no Parecer nº 0536/2017-Consultiva/PGE, datado de 03AGO17, **INADMITO O RECURSO DE REVISÃO DISCIPLINAR** formulado pelo requerente, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de janeiro de 2018. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário Executivo de Defesa Social.

POCESSO Nº 7404426-0/2016, 4067166-3/2017 – REQUERENTES: THUAN ROGER VASCONCELOS DE OLIVEIRAGARCIA – SD PM Mat. nº 113.315-2 - DECISÃO:

Conforme razões de decidir expostas no Parecer nº 0957/2017-Consultiva/PGE, datado de 26DEZ17, e no Encaminhamento nº 0350/2017-Consultiva/PGE, datado de 01NOV17, e no Encaminhamento nº 0388/2017-Consultiva/PGE, datado de 05DEZ17. **INADMITO O RECURSO DE REPRESENTAÇÃO** formulado pelo requerente, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de janeiro de 2018. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário Executivo de Defesa Social.

POCESSO Nº 7401026-2/2017, 4200109-7/2018, 4200105-3/2018 – REQUERENTES: NADELSON LEITE COSTA – CB PM Mat. nº 910.724-0 E ALBÉRISSON CARLOS DA SILVA – CB PM Mat. nº 930.625-0 - DECISÃO:

Conforme razões de decidir expostas no Parecer nº 0957/2017-Consultiva/PGE, datado de 26DEZ17, e no Encaminhamento nº 0350/2017-Consultiva/PGE, datado de 01NOV17, e no Encaminhamento nº 0388/2017-Consultiva/PGE, datado de 05DEZ17. **INADMITO O RECURSO DE REPRESENTAÇÃO** formulado pelos requerentes, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16 de janeiro de 2018. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário Executivo de Defesa Social.

POCESSO Nº 7404631-7/2015, 4057006-4/2017, 4213000-1/2017 – REQUERENTE: BRUNO GOMES DANTAS CÂMARA – SD PM Mat. nº 113.773-5 - DECISÃO:

Conforme razões de decidir expostas no Parecer nº 0536/2017-Consultiva/PGE, datado de 03AGO17, e no Encaminhamento nº 0008/2018-Consultiva/PGE, datado de 21DEZ17. **INADMITO O RECURSO DE REVISÃO DISCIPLINAR** formulado pelo requerente, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 19 de janeiro de 2018. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário Executivo de Defesa Social.

POCESSO Nº 7405960-4/2016, 4001351-5/2018 – REQUERENTES: TÚLIO RONALDO DE OLIVEIRA ROBEIRO – SD PM Mat. nº 113.426-4 - DECISÃO:

Conforme razões de decidir expostas no Parecer nº 0957/2017-Consultiva/PGE, datado de 26DEZ17, e no Encaminhamento nº 0350/2017-Consultiva/PGE, datado de 01NOV17, e no Encaminhamento nº 0388/2017-Consultiva/PGE, datado de 05DEZ17. **INADMITO O RECURSO DE REPRESENTAÇÃO** formulado pelo requerente, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16 de janeiro de 2018. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário Executivo de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403486-5/2013, 4060901-2/2017 – REQUERENTES: ÂNGELO CÉSAR RABELO E SILVA – SGT PM Mat. nº 103.556-8, IRAILDO BARROS PEREIRA DE SOUZA – CB PM Mat. nº 24.911-4 E JOSÉ WELLINGTON DA SILVA – SD PM Mat. nº 107.830-5 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 008/2018-GGAJ/SDS, datado de 15JAN18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **inadmito** o recurso de **Reconsideração de Ato** formulado pelos requerentes, **por intempestividade**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 15 de janeiro de 2018. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário Executivo de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7402307-5/2017, 4058818-7/2017 – REQUERENTE: FÁBIO SEVERINO DA SILVA – Escrivão de Polícia Civil Mat. nº 190.032-9 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 009/2018-GGAJ/SDS, datado de 15JAN18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito do **Recurso de Reconsideração** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de janeiro de 2018. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário Executivo de Defesa Social.

POCESSO Nº 5694606-0/2014, 4002532-7/2018 – REQUERENTE: RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA – Ex-CB PM Mat. nº 29.193-5 - DECISÃO:

Conforme razões de decidir expostas no Parecer nº 0536/2017-Consultiva/PGE, datado de 03AGO17, **INADMITO O RECURSO DE REVISÃO DISCIPLINAR** formulado pelo requerente, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de janeiro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403787-0/2014, 4065198-6/2017 – REQUERENTE: ALEXANDRE GIANCIPOLI DA SILVA – SD PM MAT. 110.378-4 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 241/2017-GGAJ/SDS, datado de 22DEZ17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente, **por intempestividade**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28 de dezembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403787-0/2014, 4064789-2/2017 – REQUERENTE: WASHINGTON MISAEL CAMELO – CB PM MAT. 980.582-6 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 242/2017-GGAJ/SDS, datado de 22DEZ17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente, **por intempestividade**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28 de dezembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 0182 a 0188 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 0189 a 0267 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO/2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 8173. DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. (Republicado por ter saído com incorreção na original)

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente
(F)

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO (NE): **2017NE000804**, BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA, R\$ 121.141,75; **2017NE000818**, IDEAL SEG COM. DE EQUIPAMENTOS E SERV. DE SEGURANÇA LTDA, R\$ 14.363,60; **2017NE000819**, MS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, R\$ 6.932,00; **2017NE000820**, BML COMERCIAL LTDA, R\$ 1.492,00; **2017NE000821**, MACHADO ARMARINHO LTDA, R\$ 1.338,00; **2017NE000822**, MACHADO ARMARINHOS LTDA, R\$ 2.778,30; **2017NE000823**, MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA, R\$ 179,40; **2017NE000824**, M. M. DA S. BORGES FREIRE LTDA, R\$ 251,60; **2017NE000825**, M. A. DE FRANÇA, R\$ 94,60; **2017NE000826**, V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI-EPP, R\$ 7.466,89; **2017NE000827**, PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA, R\$ 2.260,00; **2017NE000828**, LV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, R\$ 5.836,00; **2017NE000834**, NORLUX LTDA, R\$ 821,23; **2017NE000835**, ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, R\$ 3.835,10; **2017NE000836**, TRIÂNGULO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIEPP, R\$ 664,61; **2017NE000837**, DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-EPP, R\$ 1.760,00; **2017NE000852**, RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE LTDA, R\$ 360.000,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVOS

13º Aditamento ao Contrato de Locação nº 043/2005–UNAJUR.

Locador: **MURILO ROBERTO DE MORAES GUERRA**. Objeto:

a) **Prorrogação do prazo contratual.** Prazo: **01.01.2018 a 31.12.2021**. Valor: **R\$ 5.796,45** (Cinco mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais. b) **Alteração da denominação da Unidade de Inteligência para Diretoria de Inteligência – DINTEL.** **11º Aditamento ao Contrato de Locação nº 030/2007–UNAJUR.** Locadora: **ALBENITA LUNGGREN ILLI**. Objeto: **Prorrogação do prazo contratual.** Prazo: **01.01.2018 a 31.12.2021**. Valor: **R\$ 7.693,51** (Sete mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) mensais. **14º Aditamento ao Contrato de Locação nº 031/2005–UNAJUR.** Locadora: **MARIA AMÁLIA GUERRA B. JAPIASSÚ GUERRA**. Objeto: **Prorrogação do prazo contratual.** Prazo: **01.01.2018 a 31.12.2021**. Valor: **R\$ 5.800,00** (Cinco mil e oitocentos reais) mensais. **5º Aditamento ao Contrato de Locação nº 054/2011–UNAJUR.** Locador: **OZIAS VALENTIM GOMES**. Objeto: a) **Prorrogação do prazo contratual.** Prazo: **01.01.2018 a 31.12.2021**. Valor: **R\$ 5.884,55** (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. b) **Retificação do Parágrafo 3º, do inciso II, da Cláusula Primeira, do 4º Aditivo, referente à data de apresentação do pedido de reajuste contratual.** Recife, 29 de dezembro de 2017. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVIERA SOBRINHO**. Subchefe da Polícia Civil. (*)(**) (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: **HM ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME, CNPJ Nº 15.305.192/0001-11** Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 029/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 462.2016.VI.PE.344.SETUREL. **RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. **IMPUGNAÇÃO:** Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife

Recife, 18 de janeiro de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL EXTRATO DE ERRATA na publicação do D.O.E. nº.20, fl .20, no dia 20/01/2018 CONTRATO Nº 087/2017-GAB/SDS - em complementação “Leia-se” aquisição com recursos do Convênio celebrado entre a entre o Banco Central do Brasil e o Governo do Estado de Pernambuco para atendimento do BPRp/PMPE. Vigência: 180 dias a partir de 15 de janeiro de 2018. JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR. – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)
(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 046/2017-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 031/2017-CPL II/SDS, PE nº 027/2017-CPL II/SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de equipamentos fotográficos, com o fim de serem utilizados pela Secretaria de Defesa Social – SDS e órgãos que fazem parte de sua administração direta; **“Valor Total R\$ 27.750,00”**; **COMPROMISSADAS: VIALUMEN’S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA-ME; LÍDIA FERNANDES GUIMARÃES LEITE-ME:** 12 meses. Recife-PE, 17JAN2018. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)**

Ata de Registro de Preços nº 048/2017-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 030/2017-CPL II/SDS, PE nº 026/2017-CPL II/SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social, e as unidades subordinadas diretamente a esta Unidade Gestora; **COMPROMISSADAS: M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA – ME; V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP; MARIA JOSE FERREIRA – ME; DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI – EPP; CONSERVI COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA – ME. VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 12JAN2018. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)**

Ata de Registro de Preços nº 050/2017-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 028/2017-CPL I/SDS, PE nº 018/2017-CPL I/SDS; **OBJETO:** Eventual fornecimento de Material/Equipamento, para atendimento das necessidades do Setor de Tanatoscopia do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – IMLAPC/GGPOC/SDS/ PE – sede (Recife/PE) e os Complexos de Polícia Científica dos municípios de Caruaru, Petrolina, Palmares, Região do Sertão do Araripe, Garanhuns e Salgueiro; **“Valor Total R\$ 164.049,10”**; **COMPROMISSADAS: M. J. DA SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI; TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP; FLÁVIA F. DE ANDRADE ME:** 12 meses. Recife- PE, 05JAN2018. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)**

Ata de Registro de Preços nº 051/2017-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 018/2017-CPL I/SDS, PE nº 011/2017-CPL I/SDS; **OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de ar condicionado e tratamento de ar com exaustão mecânica do setor de necropsia e putrefeitos na sede do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco Antônio Persivo Cunha, localizada à Rua Marques do Pombal, nº 45, Bairro de Santo Amaro, CEP 50.100-170, Recife/PE; **“Valor Total R\$ 195.999,80”**; **COMPROMISSADAS: REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME:** 12 meses. Recife-PE, 19JAN2018. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato *Mater* por 12 (doze) meses, pelo período de 27/03/2018 a 26/03/2019, com o valor mensal de **R\$ 19.800,00**, perfazendo o valor anual de **R\$ 237.600,00**; **CONTRATADA:** PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **ORIGEM:** PL nº 073/2013; PP nº 002/2013-CEL/SDS. Recife-PE, 17JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JUNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2015-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 Acréscimo de **0,92%** ao valor do **Contrato nº 031/2015-GAB/ SDS**, relativo à inclusão de **08 aparelhos de ar condicionado, tipo split**; incidentes sobre o valor inicialmente contratado; **1.2** O presente acréscimo corresponde a um aumento de R\$ 1.070,30 sobre o valor mensal originalmente ajustado **CONTRATADA: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA EPP; EMPENHO: 2017NE001077**, no valor de R\$ 3.210,96, datada de 01OUT2017. **ORIGEM: ARP nº 30/2014-IFPE; PL nº 23295.007486/2011-13; PE nº 01/2014. Recife-PE, 19JAN2018. JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)**

Rerratificação do Contrato nº 031/2015-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 - Rerratificação do item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato nº 031/2015; 1.2 – No item 3.1, da Cláusula Terceira. CONTRATADA: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. ORIGEM: Adesão a ARP nº 030/2014-IFPE, Proc. nº 23295.007486/2011-13; PE nº 01/2014. Recife-PE, 19JAN2018. JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração